

profissional, nos termos e condições estabelecidas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e alínea e) do artigo 2.º e n.º 2 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, dos funcionários abaixo designados.

Em obediência ao disposto no artigo 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 497/99 e artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, os funcionários ficarão assim posicionados:

Posicionamento anterior ao acto de reclassificação:

Grupo de pessoal administrativo:

Carreira de assistente administrativo, categoria de assistente administrativo especialista, escalão 1, índice 269 — Rui Jorge Felício Palminha.

Grupo de pessoal auxiliar:

Carreira de auxiliar técnico de educação, categoria de auxiliar técnico de educação, escalão 1, índice 199 — Sandra Isabel Gralheira Figueiras Coelho

Posicionamento posterior ao acto de reclassificação:

Grupo de pessoal administrativo:

Carreira de tesoureiro, categoria de tesoureiro principal, escalão 1, índice 269 — Rui Jorge Felício Palminha.

Grupo de pessoal administrativo:

Carreira de assistente administrativo, categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199 — Sandra Isabel Gralheira Figueiras Coelho

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 46.º, n.º 1, e 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, produzindo efeitos após a data da publicação no *Diário da República*.)

20 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Maria Rodrigues Figueira*.

300351437

JUNTA DE FREGUESIA DE AROUQUELAS

Aviso n.º 16703/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação desta Junta de Freguesia de 01 de Abril de 2008, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi reclassificada a funcionária abaixo mencionada, em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses, nos termos das disposições conjugadas no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local por força do Decreto Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro e alínea e) do artigo 2.º deste último diploma legal, e por se encontrarem reunidos os requisitos previstos no referido normativo:

Maria Lusía Vivo da Silva Sabino — com a categoria de auxiliar administrativo, escalão 1 índice 128, para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199

A funcionária reclassificada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2008. — O Presidente, *Mário Eugénio Pião Vitorino Anacleto*.

300355455

JUNTA DE FREGUESIA DE CARVALHOSA

Editais n.º 545/2008

José Maria Gomes Matos, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhosa, Concelho de Paços de Ferreira, faço público, em cumprimento da deliberação tomada em reunião ordinária da Junta de Freguesia de 31 de Janeiro de 2008, que encontrando-se no estado de abandono a sepultura sita no cemitério numero um primeiro quarteirão esquerdo

com o número onze, e desconhecendo-se o concessionário da mesma ou seus herdeiros, o seguinte:

São citados o concessionário ou seus herdeiros, da sepultura sita no cemitério numero um primeiro quarteirão esquerdo com o numero onze, para que de acordo com o artigo 42.º do Regulamento dos Cemitérios de Carvalhosa, exibam no prazo de 60 dias perante esta Junta de Freguesia os documentos comprovativos de posse.

Findo o prazo e não tendo sido reclamada a posse pelo concessionário ou seus herdeiros, será declarada a prescrição da referida sepultura a favor desta Junta de Freguesia de acordo com o Artigo 42.º do referido regulamento, e alínea c) do número 6 do Artigo 34.º do Decreto-Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações da lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume e de estilo, e ainda nos locais indicados no regulamento e respectiva publicação.

2 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *José Maria Gomes Matos*.

300351259

JUNTA DE FREGUESIA DE COLARES

Aviso n.º 16704/2008

Faz-se público que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o Presidente da Junta, em reunião de Executivo do dia 24/04/2008, nomeou, depois de verificados os requisitos legais, o seguinte funcionário, por virtude de reclassificação profissional:

Verificados os requisitos constantes dos n.º 1 e 2 do artigo 5.º e a condição constante da alínea e) do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, Vitalino Jesus Baptista Cara d'Anjo, para um lugar vago da categoria de Auxiliar Administrativo, o qual passará a ser remunerado pelo Escalão 5, Índice 170.

A nomeação supra produz efeito ao dia 1 de Maio de 2008.

(Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas — artigos 46.º, n.º 1 e 114.º, n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

19 de Maio de 2008. — O Presidente, *Rui Santos*.

JUNTA DE FREGUESIA DE LAPAS

Aviso n.º 16705/2008

Promoção automática

Hélder Duque Alves, Presidente da Junta de Freguesia de Lapas — Torres Novas no âmbito dos poderes que lhe foram legalmente conferidos e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 -A/2002 de 11 de Janeiro, torna público em reunião ordinária do dia 6 de Maio de 2008, se deliberou o seguinte:

A funcionária Mónica Pereira Martins Rodrigues, no quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, como assistente administrativa, foi notada com a classificação de Excelente na avaliação de desempenho referente aos anos de 2006 e 2007, fruto e reconhecimento do seu notável desempenho profissional.

Nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, adoptado à Administração Local, pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2006 de 20 de Junho, a atribuição da classificação de Excelente na avaliação de desempenho permite a promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção. Deste modo, a Junta de Freguesia de Lapas — Torres Novas deliberou reconhecer o seu direito à promoção imediata para a categoria de Assistente Administrativa Principal, com os precedentes fundamentos e com efeitos reportados à data de assinatura do termo de aceitação de nomeação.

7 de Maio de 2008. — O Presidente, *Hélder Duque Alves*.

300354086

JUNTA DE FREGUESIA DE LUMIAR

Aviso n.º 16706/2008

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Dec.-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei

n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram rescindidos, a pedido das trabalhadoras, os seguintes contratos a termo resolutivo certo:

— Paula Alexandra Carvoeiro da Silva Rodrigues, com a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, a que correspondia o vencimento mensal de € 650,23, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2007;

— Sílvia Patrícia dos Santos Nazaré, com a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, a que correspondia o vencimento mensal de € 650,23, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2007.

29 de Abril de 2008. — O Presidente, *Nuno Roque*.

300349672

JUNTA DE FREGUESIA DE PARANHOS DA BEIRA

Edital n.º 546/2008

Ordenação heráldica de brasão, bandeira e selo

José Manuel de Almeida Matos, presidente da Junta de Freguesia de Paranhos da Beira, do município de Seia, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Paranhos da Beira, do município de Seia, tendo em conta o parecer emitido em 25 de Fevereiro de 2008 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *q*) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 26 de Abril de 2008:

Brasão — escudo de ouro, anta arqueológica de negro realçada de prata, entre duas espigas de milho de vermelho, folhadas de verde; em chefe, estrela de azul e, em ponta, cacho de uvas de prata, sustido de verde. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco, com a legenda a negro: «Paranhos da Beira».

Bandeira — esquartelada de azul e amarelo. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Paranhos da Beira — Seia».

20 de Maio de 2008. — O Presidente, *José Manuel de Almeida Matos*.

300352303

JUNTA DE FREGUESIA DE REDONDO

Aviso (extracto) n.º 16707/2008

Licença sem vencimento por um ano

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de Redondo, de 31 de Março de 2008, foi concedida, ao funcionário António Vítor Gomes Macedo, a exercer as funções de pedreiro, licença sem vencimento por um ano, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, com efeitos a 09 de Junho de 2008.

20 de Maio de 2008. — O Presidente, *António Joaquim Siquenique Carriço*.

300354653

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso (extracto) n.º 16708/2008

Em conformidade com a alínea *b*) n.º 1 do artigo 34.º do Decreto Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º do Decreto Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se faz público que pelo meu Despacho n.º 055/CA/2008 de 17 de Abril, autorizei, nos termos do n.º 1 alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo, iniciando-se em 21 de Abril de 2008 com: Constantino Furtado Palma; Fernando Manuel Mendes Pereira; Nuno Miguel Coelho de Almeida e Nuno Alexandre Martins da Rocha Chaby, e em 05 de Maio de 2008, com: Ivan Filipe Neves Silva e João Domingos Faustino Baptista, na categoria de Cabouqueiro, vencimento de € 457,05.

13 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino*.

300351607

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Aviso n.º 16709/2008

Engenheiro António Gonçalves Bragança Fernandes, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Electricidade, Águas e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, torna público que, a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, e por deliberação do Conselho de Administração, na reunião que teve lugar no dia 14 de Abril de 2008, homologada pela Câmara Municipal, na reunião que teve lugar no dia 8 de Maio de 2008, será alterado o tarifário de fornecimento de água, que passará a ter a fórmula: $K + TC$, sendo que K é a constante que traduzirá a disponibilidade do serviço, isto é, que reflectirá todos os custos de implantação, modernização, reabilitação ou substituição de infra-estruturas, equipamentos ou meios afectos ao sistema de abastecimento de água, C é o consumo e T é a componente variável, que traduzirá os custos inerentes à intensidade de utilização do serviço, que terão os valores seguintes:

1 — Componente Variável — T:

Tipo de consumidor	Escalões	T
1 — Doméstico	0 a 5m ³	0,56 €
	6 a 15m ³	0,91 €
	16 a 25m ³	1,68 €
	Superior a 25m ³	2,54 €
2 — Comércio e Indústria	0 a 50m ³	1,78 €
	51 a 200m ³	2,01 €
	Superior a 200m ³	2,18 €
3 — Sem fins lucrativos	Único	0,64 €
4 — Serviços Públicos Estatais	Único	2,07 €
5 — Autarquias Locais	Único	0,64 €
6 — Provisórios	Único	2,46 €

2 — Componente Fixa — K:

	K
K ₁ para calibre até 15 mm	3,30 €
K ₂ para calibre até 20 mm	5,14 €
K ₃ para calibre até 25 mm	9,87 €
K ₄ para calibre até 30 mm	12,52 €
K ₅ para calibre até 40 mm	29,17 €
K ₆ para calibre até 50 mm	50,78 €
K ₇ para calibre até 60 mm	58,15 €
K ₈ para calibre até 65 mm	62,34 €
K ₉ para calibre até 70 mm	65,55 €
K ₁₀ para calibre até 80 mm	72,63 €
K ₁₁ para calibre até 100 mm	108,87 €

A partir da presente data, e nos termos da Lei n.º 12/2008, de 26 de Fevereiro de 2008, a facturação será mensal.

9 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

Aviso n.º 16710/2008

Contrato de trabalho em funções públicas

Faz-se público que o Conselho de Administração, na reunião de 12 de Maio de 2008, deliberou, de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do artigo 8.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, como Engenheiro de 2.ª Classe, Licenciatura em Engenharia Electrotécnica, Escalão 1, Índice 400, o candidato aprovado no respectivo estágio, José Martins Luis, com efeitos a partir da data da celebração do contrato.

20 de Maio de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luis do Paço Simões*.

300351323